

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CASTANHAL - PARÁ

Portaria Nº 180/2022 D.A

Castanhal, 22 de agosto de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder readaptação funcional provisória a servidora Lenilda Miranda Reis Campos, na função de Servente, lotação Câmara Municipal de Castanhal, por 150 (Cento e Cinquenta) dias, no período de 18/08/2022 a 14/01/2023 em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme laudo do IPMC. Fica cedida a Recepção em decorrência do seu aproveitamento para exercer função compatível com sua capacidade física por disposição de inspeção medica.

Art. 2° - A presente portaria está em consonância com os dispositivos da Lei nº 003/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castanhal.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO FONE: 0XX – (91) / 3721-2643 CASTANHAL – PARÁ - BRASIL